



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.128, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 10/2023 - CPPD, de 26 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente José Ernandes Rufino de Sousa, matrícula Siape nº 1497653, em processo de promoção funcional docente para classe E – Professor Titular da Ufersa, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Jael Batista Soares (Membro Interno - Titular/Presidente) - Ufersa;
- II - Prof.ª Dr.ª Débora Andréa Evangelista Façanha (Membro Externo - Titular) - Unilab;
- III - Prof. Dr. Iran Borges (Membro Externo - Titular) - UFMG;
- IV - Prof.ª Dr.ª Sônia Maria Pinheiro de Oliveira (Membro Externo - Titular) - UFC;
- V - Prof. Dr. Dario José Aloise (Membro Externo - Suplente) - Uern;
- VI - Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira (Membro Interno - Suplente) - Ufersa; e
- VII - Martinho de Almeida e Silva (Membro Externo - Suplente) - UFMG.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 14 de dezembro de 2023, a partir das 15h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA